

## ESTUDOS PRELIMINARES

<b>PROCESSO</b>	0005114-02.2019.6.07.8100
<b>INTERESSADO</b>	SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
<b>ASSUNTO</b>	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de garantia estendida e suporte técnico para o sistema de telefonia IP Office Server Edition Versão 11 (Avaya), no regime 24/7 (24 horas, 7 dias por semana), pelo período de 36 meses.

Senhor Diretor-Geral,

Em atendimento ao disposto na Resolução nº 182, de 17 de outubro de 2013, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no Manual de Planejamento das Aquisições deste TREDF e, subsidiariamente, na Instrução Normativa – IN 1 de 04 de abril de 2019, da Secretaria do Governo Digital do Ministério da Economia, esta Equipe de Planejamento apresenta os presentes ESTUDOS PRELIMINARES necessários à **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de garantia estendida e suporte técnico para o sistema de telefonia IP Office Server Edition 11 (Avaya)**, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

A seguir, passa-se à exposição da Análise de Viabilidade da Contratação, tendo em vista que o valor estimado da contratação é inferior ao disposto no art. 23, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (art. 12, § 3º, da Resolução CNJ 182/2013).

### I - ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em atendimento às disposições contidas no art. 14 da Resolução CNJ 182, esta Equipe de Planejamento de Contratação apresenta a consolidação das informações relativas à Análise de Viabilidade da Contratação, dentro da fase de Planejamento da Contratação de STIC.

#### 1. CONTEXTUALIZAÇÃO

O presente Estudo Preliminar tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica para **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de garantia estendida e suporte técnico para o sistema de telefonia IP Office Server Edition Versão 11**, bem como demonstrar a necessidade de tal contratação.

Os serviços a serem contratados são aqueles que apóiam a realização das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional do órgão, sendo permitida a execução indireta, conforme dispõe o Decreto nº 9.507/2018.

O TRE-DF adquiriu através do contrato nº 32/2016, uma solução de telefonia IP e um sistema de tarifação, com serviço de suporte a software e garantia dos equipamentos pelo período de 03 (três) anos, que irá expirar em 20 de dezembro de 2020.

Como esses serviços são essenciais para as atividades do TRE-DF, faz-se necessário o suporte profissionalizado de fornecedores homologados pelo fabricante, para que seja possível uma manutenção e atualização eficiente do sistema.

Os componentes da solução devem ser considerados para a contratação do serviço são a extensão de garantia do hardware da solução (servidores e gateways) e suporte para os sistemas Avaya IPOffice e Informatec Info 360.

A solução de telefonia IP do TRE-DF é a responsável por centralizar toda a comunicação de telefonia fixa entre o Edifício Sede, Edifício

Anexo e as demais unidades, como Cartórios e Galpões através de canais SIP e rede de comunicação de dados do TRE-DF.

## 2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

<b>Integrante da área demandante</b>	Marcelo Missias Gomes – Mat. 0608 – SETEL/COIE/STIC
<b>Integrante Técnico</b>	Anderson de Souza Meneses – Mat. 1589 – SARSO/COIE/STIC
<b>Integrante Técnico</b>	Maria Cristina Nogueira Duarte – Mat. 0173 - SETEL/COIE/STIC
<b>Integrante administrativo:</b>	Klíssia Freire da Silva – Mat. 1352 – COMAC/SAO

## 3. DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DA DEMANDA (Res. 182, art. 14, I)

A demanda se caracteriza pela prestação de serviços de garantia estendida e suporte técnico nos equipamentos constantes da Solução de Telefonia Unificada – para a reposição de peças danificadas ou gastas pelo uso normal dos equipamentos por outras de configuração idêntica ou superior, originais e novas, sem que isso implique acréscimo aos preços contratados –, objetiva a manutenção preventiva e corretiva dos dispositivos de Hardware e Software que compõem a Solução de Telefonia Unificada utilizada no TREDF Sede, Cartórios Eleitorais e demais Unidades, para manter em perfeito estado de operação os serviços e softwares.

A contratação proposta visa atender à continuidade de funcionamento dos recursos de telefonia IP utilizados em todas as unidades do TREDF e suporte para solução com atividades que devem ser realizadas de forma periódica pela contratada ou ainda demandadas na forma de plantão. Além disso, podem ser atendidas outras demandas como customização de relatórios e demais configurações da Solução de Telefonia.

Com a contratação de empresa especializada devidamente cadastrada junto ao fabricante para prestação de serviços de garantia estendida e suporte técnico de toda a Solução de Telefonia IP deste TREDF, quaisquer modificações e/ou reconfigurações que necessitem ser executadas no ambiente, pela futura contratada, deverão ser autorizadas pelo gestor ou pessoa por ele indicada, de modo que não ocorra descontinuidade relacionada à perfeita operação dos equipamentos de hardware e/ou configurações dos dispositivos que integram a solução.

Atividades de suporte que serão executadas:

- Virtualização de aplicações em Nutanix e VMWARE, a critério do TREDF e de acordo com a versão compatível do fabricante AVAYA;
- Comunicação com Operadora de telefonia em caso de problemas;
- Atendimento de chamados técnicos de forma remota ou presencial dependendo da situação;
- Disponibilidade para atividades fora do horário comercial, como remanejamento de servidores e reinstalação de aplicações;
- Ateste de ligações através do sistema de tarifação;
- Troca de peças com disponibilidade de novas enquanto é reparada;
- Configuração do SBC para habilitação de novos usuários remotos;
- Atualização de novas versões das aplicações quanto disponível pelo Fabricante AVAYA e INFORMATEC.
- Fornecimento mensal de relatórios com detalhamento dos logs do ambiente, tarifação, manutenções realizadas na central telefônica, latência dos dispositivos e os dados relacionados ao callcenter.
- Regime de plantão diferenciado para os períodos eleitorais;
- Execução de backup em local previamente definido pela contratante;

- Prestar suporte à tecnologia da informação do órgão quando houver falhas que envolvam os equipamentos suportados e também, na implementação de funcionalidades disponíveis à solução de TIC;
- Suporte a solução de URA existente;
- Suporte ao sistema INFORMATEC info 360.

A solução atualmente é composta pelos seguintes componentes:

<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>
Sistema redundante Avaya Server Edition versão 11	1
Session Border Controller	150
Licenças de ramal IP para uso em aparelhos telefônico Avaya	672
Licenças de ramal IP para uso em aparelhos telefônicos de outro fabricante	170
Licenças Power User para habilitação ramal em Smartphone e Computador	471
Canais SIP para entroncamento com Operadora	150
Licença de Sofphone para computador	1
Licença Console telefonista	1
Sistema VoiceMail Pro	158
Sistema de gravação de chamadas Media Manager	1
Avaya Contact Center Select – ACCS + 1 supervisor	10
Licenças CTI	2
Gateways Avaya Control Unit V2 com 8 troncos E1s (240 canais E1)	4
Sistema de Tarifação INFORMATEC modelo INFO 360 para 1500 ramais	1

### **3.1 Migração da plataforma de telefonia para Ambiente virtualizado**

As atividades devem ser executadas de forma a realizar a migração da plataforma de comunicação Avaya IPO para ambiente virtualizado do TRE-DF, baseado em NUTANIX ou VMWARE (a critério do TREDF e de acordo com a versão compatível do fabricante AVAYA), incluindo as atualizações necessárias para a implementação da configuração automática para os clientes baseados em software. A contratada também deverá migrar o ambiente Avaya e INFORMAC info 360 para a infraestrutura de virtualização, atualizando para as versões mais recentes, incluindo os patches, versões ou qualquer outra melhoria disponibilizada pelo fabricante. Caso exista algum custo específico de licenciamento este deverá estar contemplado na proposta comercial apresentada.

## **4. SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO DE TIC (Res. 182, art. 14, I, a)**

Podemos destacar dentre as possibilidades disponíveis no mercado a contratação de uma nova solução de telefonia VOIP, a contratação de suporte e extensão de garantia do ambiente existente ou contratação de garantia sem suporte técnico.

#### **4.1 - Contratação de uma nova solução de telefonia VOIP**

Para utilizarmos outra solução de mercado, seria necessária a troca de toda a solução do sistema de telefonia IP Office Server Edition Versão 11 para uma nova, com aquisição de software, de novos servidores e aparelhos telefônicos, pois os aparelhos telefônicos atuais possuem características proprietárias não havendo compatibilidade técnica com soluções de outros fabricantes, o que seria de sobremodo dispendioso para a Administração Pública.

Essa solução necessitaria de um período de tempo para substituição, o que pode trazer prejuízos técnicos e administrativos, uma vez que a comunicação por telefone consubstancia prestação de serviços e ferramenta eficaz de trabalho por parte dos servidores e membros do Tribunal, bem como comunicação com os cidadãos que demandam os serviços eleitorais.

Necessário ressaltar que a contratação de solução de outro fabricante, diverso portanto da que atualmente é utilizada por este TREDF, implicará acréscimo de custos relacionados à implantação, aos valores das licenças a serem adquiridas e dos serviços agregados, bem como os custos indiretos como migração de dados, eventual aquisição de equipamentos e treinamento. O que é inconcebível em tempos de severas restrições orçamentárias.

#### **4.2 - Contratação de suporte e extensão de garantia do ambiente existente .**

A exigência de marca exclusiva, notadamente AVAYA, justifica-se por motivos de ordem técnica, de modo que todos os serviços/bens a serem ofertados deverão ser do mesmo fabricante da atual solução instalada, visando garantir plena compatibilidade entre software e hardware e preservando as funcionalidades essenciais de telefonia utilizadas pelo TREDF. Desta forma, a contratação se refere à garantia de equipamentos, atualização de licenças, virtualização e suporte técnico especializado de uma solução de itens compostos da mesma marca e necessariamente compatíveis e já em produção, o que atende ao que dispõe a legislação de vigência, cuja regra é a vedação à indicação de marca (arts. 15, §7º, inciso I, e 25, inciso I, da Lei 8.666/1993), excepcionada apenas nos casos em que for tecnicamente justificável (art. 7º, §5º, da Lei 8.666/1993).

Com relação à aquisição do objeto diretamente com o fabricante não existe essa possibilidade, uma vez que, a empresa não comercializa seus produtos ou serviços de forma direta, ela se utiliza de outras empresas que possuem relacionamento técnico ou comercial, sendo necessário atender a um conjunto de critérios no processo de habilitação.

O atual ambiente está instalado e em pleno funcionamento, não havendo a necessidade de substituição em função de questões técnicas, o que representa uma despesa inferior comparada à troca de todos os equipamentos e software, como no item 4.1, pois a solução tem se mostrado estável e funcional.

Desse modo, como o TRE-DF já possui em seu sistema de telefonia IP, exclusivamente, equipamentos do fabricante Avaya, a manutenção desses equipamentos também se justifica pelo conhecimento técnico já obtido pela equipe responsável, o investimento já realizado em sua infraestrutura, além da compatibilidade dos equipamentos existentes. Aparelhos telefônicos de fabricantes diferentes não suportariam todas as funcionalidades que o sistema Avaya, implantado no TRE-DF, oferece.

A contratação de outro fabricante ou de empresa que não seja autorizada pelo fabricante original implica na perda de garantia de fábrica dos equipamentos legados e queda na qualidade do serviço devido à impossibilidade de se implementar todas as funcionalidades nativas do sistema de telefonia

atual.

O suporte prestado fornece a segurança e manutenção do ambiente existente, com realização de configurações ou ajustes, controle sobre o sistema de tarifação, atualização de versões, aplicação de correções, backups, gerencia, emissão de relatórios e manutenções corretivas ou preventivas.

#### **4.3 - Contratação de garantia sem suporte técnico .**

Este cenário é semelhante ao do item 4.2, com exceção do serviço de suporte técnico, o qual seria atribuído ao Setor de Telecomunicações, requerendo assim o aumento do número de servidores ou prestadores de serviços, treinamentos e um período de adaptação às novas atribuições, além do que, como várias tarefas de manutenção podem ter um impacto sobre o funcionamento do ambiente, a ausência de suporte técnico poderia provocar lentidão na solução de problemas, indisponibilidade de serviços ou ainda parada massiva no ambiente.

Também, a ausência de suporte técnico e intervenções programadas para melhorias, atualizações de sistemas, monitoramento contínuo e rápidas soluções de incidentes, poderá acarretar paralisação total ou parcial das atividades desenvolvidas.

Portanto, a contratação da garantia da central sem o serviço de suporte técnico, de forma continuada, poderá ser prejudicial à continuidade da prestação dos serviços, o que deve ser evitado.

#### **5. CONTRATAÇÕES SIMILARES (Res. 182, art. 14, I, b)**

- TRE-RS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2019 - Aquisição de garantia para servidores gateways Avaya e aquisição de serviço de suporte por 36 meses para solução de telefonia IP.
- STF - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2020: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e suporte técnico para os equipamentos e softwares que compõem a solução de telefonia IP do Supremo Tribunal Federal.
- CJF – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2020: “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte técnico, garantia e atualização de *software* para o sistema de Telefonia IP (Avaya) instalado e operante em ambos os edifícios do Conselho da Justiça Federal, pelo prazo de 30 (trinta) meses.

#### **6. OUTRAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS CONTRATAÇÕES SIMILARES (Res. 182, art. 14, II, a) (a disponibilidade de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação similar em outro órgão ou entidade da Administração Pública)**

- CNMP - Pregão 33/2018 - contratação de empresa para fornecimento de atualização da central telefônica Siemens Hipath 3800 para OpenScape Business X8 v2 e terminais telefônicos: aparelhos IP, aparelhos digitais, softphone e aplicativo móvel .
- MJSP - Pregão 10/2019 - contratação de empresa especializada no fornecimento de solução integrada de telefonia VoIP contemplando licenças, atualizações e suporte técnico.
- MME - Pregão 54/2020 - Contratação de empresa para atualização da Central Telefônica IP Cisco, denominada Cisco Unified Communication Manager, da versão 8.6 para a versão 12.5, incluindo o fornecimento de materiais, licenças de software, garantia, suporte técnico e a execução de serviços de instalação e treinamento.

#### **7. PORTAL DO SOFTWARE PÚBLICO BRASILEIRO (Res. 182, art. 14, II, b)**

Os softwares discriminados são de desenvolvimento exclusivo do fabricante, voltado para o equipamento, e não possuem similares no portal de software público brasileiro.

#### **8. ALTERNATIVA NO MERCADO DE TIC (Res. 182, art. 14, II, c)**

O item 4 e o item 8 possuem uma interseção entre si, no que diz respeito às alternativas de mercado. Desta forma, cabe salientar que naquele item foram demonstradas as possibilidades de condução do presente estudo.

Desta forma, dentre as opções disponíveis no mercado, esta equipe de Planejamento optou pela **contratação de extensão de garantia com suporte técnico para o sistema de telefonia IP Office Server Edition Versão 11**, conforme item 4.2 destes Estudos, por se mostrar a solução que atende às demandas do TREDF de forma satisfatória e eficaz, por ser a que apresenta menor custo-benefício e maior economicidade para a Administração, e por ser a solução que irá garantir a continuidade da prestação de serviços com a qualidade e segurança necessária e exigida ao atendimento do interesse público.

#### **9. MODELO NACIONAL DE INTEROPERABILIDADE - MNI (Res. 182, art. 14, II, d)**

O Modelo Nacional de Interoperabilidade tem por objeto estabelecer as bases para o intercâmbio de informações de processos judiciais e assemelhados entre os diversos órgãos de administração da Justiça, e, além de servir de base para a implementação das funcionalidades pertinentes no âmbito do sistema processual, assim o objeto e o MNI pertencem a gêneros distintos.

#### **10. INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL (Res. 182, art. 14, II, e)**

A Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) é uma cadeia hierárquica e de confiança que viabiliza a emissão de certificados digitais para identificação virtual do cidadão. Observa-se que o modelo adotado pelo Brasil foi o de certificação com raiz única, sendo que o ITI, além de desempenhar o papel de Autoridade Certificadora Raiz (AC-Raiz), também tem o papel de credenciar e descredenciar os demais participantes da cadeia, supervisionar e fazer auditoria dos processos.

#### **11. MODELO DE REQUISITOS MOREQ-JUS (Res. 182, art. 14, II, f)**

O Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário (Moreq-Jus) apresenta os requisitos que os documentos digitais produzidos pelo Judiciário e os sistemas informatizados de gestão documental deverão cumprir, no intuito de garantir a segurança e a preservação das informações, assim como a comunicação com outros sistemas, sendo assim, neste caso, não se trata de aquisição de sistemas.

#### **12. ANÁLISE DOS CUSTOS TOTAIS DA DEMANDA (Res. 182, art. 14, III) e orçamento estimado que expresse a composição de todos os custos unitários resultantes dos itens a serem contratados, elaborado com base em pesquisa fundamentada de preços, como os praticados no mercado de Tecnologia da Informação e Comunicação em contratações similares realizadas por órgãos ou entidades da Administração Pública, entre outros pertinentes. (Res 182, art. 14, II, g)**

Será utilizado como parâmetro de preços as propostas de preços enviadas pelos representantes do fabricante.

<b>Empresas (processo SEI)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A5 SOLUTIONS (0788994)	126.990,48
SEAL TELECOM (0788997)	210.266,50
TAG LABS INOVAÇÃO (0789000)	86.760,00
4D Soluções em TI (0789004)	106.800,00
<b>Valor médio</b>	<b>132.704,25</b>

### 13. ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO (Res. 182, art. 14, IV)

Ao realizar um comparativo entre os cenários, a solução que parece mais viável com relação aos princípios da economicidade e eficiência, é a contratação dos serviços de suporte e extensão de garantia, pois preserva o investimento realizado e provê segurança na continuidade dos serviços de telefonia, no âmbito deste TRE-DF.

Sobre o aspecto técnico, a manutenção de um ambiente funcional aliada ao suporte e garantia fornece os recursos necessários ao bom funcionamento do sistema de telefonia, além do que as atualizações de versões manterão o ambiente mais seguro, reduzindo os riscos de falhas ou indisponibilidades.

Sobre o aspecto administrativo, a preservação dos investimentos já realizados, aproveitamento dos recursos já disponíveis, demonstrando vantagens para a administração pública, portanto, levando em consideração que a solução tem atendido às demandas do TREDF e baseando-se no princípio da economicidade, segurança, racionalidade e eficiência, o cenário apresentado no item 4.2 é o que melhor atende ao interesse público e à continuidade da prestação de serviços com a qualidade necessária ao cumprimento da missão institucional a cargo deste Regional.

Portanto, esta equipe de Planejamento opta pela contratação de extensão de garantia com suporte técnico para o sistema de telefonia IP Office Server Edition Versão 11, devido ter se mostrado a solução com a maior economicidade que atende as demandas do TREDF, pois será a solução que irá garantir a continuidade da prestação de serviços com a qualidade necessária, mostrando ser a solução mais adequada para sistema de telefonia existente.

### 14. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (Res. 182, art. 14, IV, a)

#### 14.1. Detalhamento do objeto

<b>Item</b>	<b>Descrição do serviço</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>
1	Aquisição de extensão da garantia da solução AVAYA pelo período de 36 meses, com pagamento à vista	Serviço	1

2	Aquisição de subscrição de suporte do sistema Avaya IPOffice, incluindo serviço de atualização, configuração e migração, pelo período de 36 meses, com pagamento mensal.	Serviço	1
3	Sistema de Tarifação INFORMATEC modelo INFO 360 para 1500 ramais, com pagamento a vista	Serviço	1

#### 14.1.1. ITEM 1 – EXTENSÃO DA GARANTIA DA SOLUÇÃO DE TELEFONIA IP

A CONTRATADA deverá contratar perante o fabricante AVAYA, serviço de garantia, pelo período de 36 meses, *on site*, conforme quadro a baixo:

Descrição	Quantidade
Sistema redundante Avaya Server Edition versão 11	1
Session Border Controller	150
Licenças de ramal IP para uso em aparelhos telefônico Avaya	672
Licenças de ramal IP para uso em aparelhos telefônicos de outro fabricante	170
Licenças Power User para habilitação ramal em Smartphone e Computador	471
Canais SIP para entroncamento com Operadora	150
Licença de Sofphone para computador	1
Licença Console telefonista	1
Sistema VoiceMail Pro	158
Sistema de gravação de chamadas Media Manager	1
Avaya Contact Center Select – ACCS + 1 supervisor	10
Licenças CTI	2
Gateways Avaya Control Unit V2 com 8 troncos E1s (240 canais E1)	4

A garantia da solução, será no regime 24x7 (24 horas, 7 dias por semana), com atendimento inicial em 2 (duas) horas e com tempo de solução não superior a 8 (oito) horas, contra defeito de fabricação ou funcionamento, com envio de peças de reposição, sem custo adicional, acionado utilizando língua portuguesa, através de ligação local (ou sem custo para a contratante), e-mail ou página web, permitindo o registro e acompanhamento da demanda.

#### 14.1.2. ITEM 2 – SUPORTE AO SISTEMA AVAYA IPOFFICE



Deverá contemplar a execução das atividades relacionadas, observando as características abaixo:

- Virtualização de aplicações em Nutanix e VMWARE, a critério do TREDF e de acordo com a versão compatível do fabricante AVAYA;
- Comunicação com Operadora de telefonia em caso de problemas;
- Atendimento de chamados técnicos de forma remota ou presencial dependendo da situação;
- Disponibilidade para atividades fora do horário comercial, como remanejamento de servidores, reinstalação de sistema de forma parcial ou total, entre outros ;
- Ateste de ligações através do sistema de tarifação;
- Troca de peças com disponibilidade de novas enquanto é reparada;
- Configuração do SBC para habilitação de novos usuários remotos;
- Atualização de novas versões das aplicações quanto disponível pelo Fabricante AVAYA e INFORMATEC.
- Fornecimento mensal de relatórios com detalhamento dos logs do ambiente, tarifação, manutenções realizadas na central telefônica, latência dos dispositivos e os dados relacionados ao callcenter.
- Regime de plantão diferenciado para os períodos eleitorais, que compreendem no primeiro e ultimo domingo de outubro do ano eleitoral (verificar se houve mudança no dia dos pleitos).;
- Execução de backup em local previamente definido pela contratante de forma regular ;
- Prestar suporte à tecnologia da informação do órgão quando houver falhas que envolvam os equipamentos suportados e também, na implementação de funcionalidades disponíveis à solução de TIC;
- Suporte ao sistema de URA de atendimento para criação de fluxo de chamadas, categorização conforme perfil de atendimento, cadastramento do áudio da mensagem e ainda outras questões relacionadas a URA.

O serviço inicial de configuração e suporte deverá limpar a lista de erros que aparecem na central, criar um servidor de licenças fora do ambiente, em um ambiente virtualizado, fornecido pelo TRE-DF, com atualização das licenças, se necessário, sem acarretar custo adicional para esse Tribunal.

O suporte deve ser realizado em ambiente 24x7, com atendimento inicial em 2 (duas) horas e com tempo de solução não superior a 8 (oito) horas contra mal funcionamento, acionado utilizando língua portuguesa, através de ligação local (ou sem custo para a contratante), e-mail ou página web, permitindo o registro e acompanhamento da demanda.

#### **14.1.3. ITEM 3 – SISTEMA DE TARIFAÇÃO INFORMATEC MODELO INFO 360**

Sistema responsável pelo controle e gerenciamento da tarifação e bilhetagem com fornecimento de relatórios importantes sobre a utilização do ambiente de telefonia.

- Suporte ao sistema INFORMATEC info 360 tais como: configuração de centro de custo, plano tarifário, perfil de acesso de informação e categorização de chamada, bem como a reconfiguração do ambiente caso necessário.
- Criação de senhas de chamada quando for aplicar tal funcionalidade.
- Em caso de necessidade de alteração na base de banco de dados e reconfiguração do código fonte o fabricante deverá acionada sem custo adicional.

O suporte deve ser realizado em ambiente 24x7, com atendimento inicial em 2 (duas) horas e com tempo de solução não superior a 8 (oito) horas contra mal funcionamento, acionado utilizando língua portuguesa, através de ligação local (ou sem custo para a contratante), e-mail ou página web, permitindo o registro e acompanhamento da demanda.

#### **14.2. O SERVIÇO DE SUPORTE MENSAL ENGLOBAL:**

- A elaboração de um relatório apontando todos os erros que ocorreram no mês em questão, as soluções ou medidas tomadas para sanar os erros e falhas.
- A elaboração de um relatório apontando a saúde do sistema.
- Executar um backup do sistema e salvá-lo em um local determinado pelos fiscais técnicos do contrato.
- Todos os serviços descritos neste item podem ser realizados remotamente, através de acesso concedido pelo contratante.

#### **14.3. DO SERVIÇO DE SUPORTE DO FABRICANTE**

- A CONTRATADA deverá contratar da fabricante AVAYA, subscrição de suporte do sistema IPOffice licenciado para 1500 ramais, em ambiente com alta disponibilidade de dois servidores, seja nos equipamentos físicos, seja em ambiente virtual, instalados no TRE-DF, ou ainda disponibilizado na nuvem Internet, pelo período de 36 meses;
- A subscrição de suporte deve ser entregue ao TRE-DF em documentos oficiais da fabricante, na forma física ou na eletrônica.

#### **14.4. SUPORTE A MIGRAÇÃO, ATUALIZAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E VIRTUALIZAÇÃO**

- Deve-se permitir a atualização do IPOffice para a sua última versão lançada, sempre mantendo a alta disponibilidade, incluindo todo o Licenciamento da solução, compatível com os aparelhos utilizados pelo Tribunal (AVAYA 9611G, AVAYA 9608G, AVAYA E129), sem custo adicional;
- Deve-se permitir a migração do sistema IP Office para outro ambiente, seja físico, virtual, na nuvem ou híbrido com o devido planejamento e com atualização de todas as licenças da solução, sem custo adicional;
- As atividades relacionadas à virtualização devem ser executadas de forma a realizar a migração da plataforma de comunicação Avaya IPO para ambiente, baseado em NUTANIX e VMWARE, incluindo as atualizações necessárias para a implementação da configuração automática para os clientes baseados em software. A contratada também deverá migrar o ambiente Avaya para a infraestrutura de virtualização, atualizando para as versões mais recentes, incluindo os patches, versões ou qualquer outra melhoria disponibilizada pelo fabricante e, caso exista algum custo específico de licenciamento, este deverá estar contemplado na proposta comercial apresentada
- Os serviços de configuração (e correção de configuração) do IPOffice, de planejamento de manutenção e de orientação da equipe do TRE-DF podem ser realizados através de acesso remoto autorizado pelo TRE-DF, conforme acordo com a CONTRATANTE;
- No final de semana da data de Eleição Oficial, primeiro e segundo turnos, deve ser realizado plantão presencial por técnico da CONTRATADA, sem custo adicional, na sede do TRE-DF, conforme horário definido pelo gestor do contrato.
- Esses serviços devem ser realizados por empresa autorizada da Avaya, devidamente registrada e autorizada;
- O técnico da CONTRATADA que realizará a manutenção deve ser certificado na solução IPOffice da Avaya

## 15. ALINHAMENTO DA SOLUÇÃO (Res. 182, art. 14, IV, b)

O elevado grau de automação dos processos operacionais e administrativos leva as Organizações a confiar e depender cada vez mais de sua infraestrutura tecnológica para viabilizar aplicações de missão crítica e implementar rapidamente novas soluções que aumentem a agilidade, a capacidade de adaptação, a otimização de custos e a melhoria dos serviços prestados, de forma continuada, aos seus clientes e usuários. Atender a essa demanda por alta qualidade e eficiência com economia, confiabilidade, flexibilidade, agilidade e racionalização de fluxos de trabalho, é preocupação constante da alta direção dos órgãos, o que tornou a Tecnologia da Informação e Comunicação ferramenta estratégica que deve estar alinhada com as áreas de negócios da Instituição.

Em 2017, o TRE-DF publicou seu Plano Diretor de Tecnologia da Informação para o biênio **2017-2020**, classificando este projeto dentro do tema **“Planejamento estratégico de TIC”**:

- **Objetivo 2:** “Garantir a infraestrutura e os recursos tecnológicos adequados às atividades da Justiça Eleitoral”  
**Iniciativa 2:** “Promover a renovação e modernização do parque tecnológico, observando os requisitos mínimos definidos na ENTIC-JUD”
- **Objetivo 3:** “Garantir a disponibilidade dos serviços de TI essenciais às atividades judiciais e administrativas”  
**Iniciativa 2:** “Melhorar as condições físicas do ambiente de redundância do site primário”.

Face ao exposto e em conformidade com os princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e, em especial, de eficiência, a solução para o suporte aos usuários e às operações de TI descrita nestes Estudos e seus anexos constitui-se em objeto de contratação estratégica para o alcance das metas e propósitos perseguidos pela Justiça Eleitoral.

## 16. BENEFÍCIOS ESPERADOS EM TERMOS DE EFICÁCIA, EFICIÊNCIA, ECONOMICIDADE E PADRONIZAÇÃO (Res. 182, art. 14, IV, c)

Entre os benefícios esperados pela renovação de garantia e suporte da Central Telefônica, destacam-se:

- Assegurar ao TRE-DF a disponibilidade a Central Telefônica, sempre que necessário, para que haja uma resposta efetiva aos incidentes e demandas de suporte técnico;
- Permitir a continuidade do aperfeiçoamento dos serviços prestados pela área de TI, com foco nos objetivos estratégicos e operacionais do órgão;
- Atender as demandas de todos os membros e servidores do órgão, com a máxima eficiência e eficácia;
- Continuidade e padronização de soluções já adquiridas, estáveis e funcionais, mantendo o ambiente do TRE-DF em conformidade com melhores práticas adotadas do mercado de TI.

## 17. RELAÇÃO ENTRE DEMANDA PREVISTA E A CONTRATADA (Res. 182, art. 14, IV, d)

Por se tratar de prestação de serviço, a relação entre a demanda prevista e a contratada são iguais, pois não há acréscimo de itens ou alteração no quantitativo existente da solução de telefonia IP Office Server instalados no TREDF.

<b>Detalhamento do objeto</b>			
<b>Item</b>	<b>Descrição do serviço</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>
1	Aquisição de extensão da garantia da solução AVAYA pelo período de 36 meses, com pagamento à vista	Serviço	1
2	Aquisição de subscrição de suporte do sistema Avaya IPOffice, incluindo serviço de atualização, configuração e migração, pelo período de 36 meses, com pagamento mensal.	Serviço	1
3	Sistema de Tarifação INFORMATEC modelo INFO 360 para 1500 ramais, com pagamento a vista	Serviço	1

#### **18. ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO (Res. 182, art. 14, V, a, b, c, d, e)**

- Não haverá necessidade de adequação da infraestrutura de TI do TRE-DF, uma vez que todos os equipamentos já se encontram instalados e em funcionamento.
- Não haverá necessidade de adequação da infraestrutura elétrica do TRE-DF.
- A prestação de serviços de garantia estendida e suporte técnico para o sistema de telefonia será acompanhada pela equipe técnica da STIC.
- Não haverá necessidade de adequação de espaço físico ou de mobiliário.

#### **19. IMPACTO AMBIENTAL – RES. CNJ 182, DE 2013, ART. 14, INCISO IV, ALÍNEA “F”**

Apesar do Plano de Logística Sustentável do TRE-DF prever, no tópico “Gestão de resíduos”, item 2, que o Tribunal deve “Promover a destinação ecologicamente correta dos resíduos gerados como lixo eletrônico, o objeto desta contratação não se enquadra na gestão de resíduo mencionada. Cabe esclarecer que não haverá nenhum descarte.

Não obstante, a empresa Contratada deverá adotar, no que couber, todas as normas quanto aos critérios de preservação ambiental, além das orientações deste Tribunal e das entidades públicas que versem sobre a matéria, dentre as quais, as seguintes se destacam:

- Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos.
- Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010, que regulamenta a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010
- Portaria IN/MARE nº 6, de 3 de novembro de 1995, que disciplina a coleta seletiva de papel para reciclagem, no âmbito dos órgãos integrantes do SISG, no Distrito Federal.
- Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006 que instituiu a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, e dá outras providências.

- NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos e logística reversa de equipamentos e componentes eletroeletrônicos.
- Plano de Logística Sustentável do TRE-DF no que couber.

## **II – SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO**

Em atendimento às disposições contidas no art. 15 da Resolução CNJ 182, esta Equipe de Planejamento de Contratação apresenta a consolidação das informações relativas à Sustentação do Contrato, dentro da fase de Planejamento da Contratação de STIC.

### **19. RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS (Res. 182, art. 15, I)**

Não serão necessários recursos materiais. Quanto aos recursos humanos:

<b>Item</b>	<b>Função</b>	<b>Formação</b>
1	Fiscal Administrativo	Servidor do TRE-DF da Área Administrativa da STIC responsável por verificar aderência aos termos contratuais e subsidiar as condições necessárias à regular execução contratual.
2	Gestor da Contratação	Servidor do TRE-DF com atribuições gerenciais, técnicas e operacionais relacionadas ao processo de gestão do contrato.
3	Técnico	Servidor(es) do TRE-DF, da área de TIC responsável (is) pela configuração e substituição dos switches.

### **20. DESCONTINUIDADE DO FORNECIMENTO (Res. 182, art. 15, II)**

Caso o prestador dos serviços a serem contratados entregue parcialmente ou não consiga entregar a solução completa e da forma almejada, poder-se-á proceder com a contratação de outra empresa, porém com prejuízos evidentes para conexão e prestação dos serviços a cargo desta Justiça Eleitoral do DF.

Em caso de descontinuidade da prestação do serviço durante a vigência do contrato, poder-se-á aplicar as cláusulas contratuais estipuladas para este caso, e proceder com nova contratação junto à outra fabricante, como medida contingencial.

### **21. TRANSIÇÃO CONTRATUAL (Res. 182, art. 15, III, a, b, c, d, e)**

<b>Avaliações de Continuidade Contratual</b>				
<b>Item</b>	<b>Ação</b>	<b>Responsável</b>	<b>Data Início</b>	<b>Data Fim</b>
1	Envio de lista de pendências das atividades em aberto com orientações para possibilitar a continuidade dos trabalhos	CONTRATADA	5 dias antes do término contratual	No término do contrato

2	Realização do planejamento da contratação – renovação ou nova contratação	Equipe de Planejamento	180 dias antes do término contratual	60 dias antes do término do contrato
---	---	------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------

<b>Ações para o encerramento Contratual</b>				
<b>Item</b>	<b>Ação</b>	<b>Responsável</b>	<b>Data Início</b>	<b>Data Fim</b>
1	Entrega de relatório sobre funcionamento da central telefônica para o TRE-DF	CONTRATANTE	5 dias antes do término contratual	No término do contrato
2	Cancelamento dos acessos da CONTRATADA ao ambiente do TRE-DF autorizados durante a execução do contrato, inclusive endereços de e-mails	CONTRATANTE	No término do contrato	No término do contrato
3	Assinatura do Termo de Encerramento do Contrato	CONTRATANTE E CONTRATADA	No término do contrato	No término do contrato

## **22. ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA TECNOLÓGICA (Res. 182, art. 15, IV, a, b)**

Não se aplica à presente contratação, pois trata-se de prestação de serviço comum no mercado para o qual não há transferência de tecnologia para o TRE/DF.

## **III – ESTRATÉGIA PARA CONTRATAÇÃO**

Nos termos do art. 16 da Resolução 182/2013 do CNJ, “o documento Estratégia para a Contratação deverá conter, sempre que possível e necessário, os seguintes elementos:

- I – a natureza do objeto com a indicação dos elementos necessários para caracterizar o bem e/ou serviço a ser contratado;
- II – o parcelamento do objeto com a demonstração da viabilidade ou não da divisão;
- III – a adjudicação do objeto com a indicação e justificativa da forma escolhida, demonstrando se o objeto pode ser adjudicado a uma ou a várias empresas, se por itens ou por grupo de itens;
- IV – a modalidade e o tipo de licitação com a indicação e a justificativa para as escolhas;
- V – a classificação orçamentária com a indicação da fonte de recurso do orçamento do órgão previsto para atender a necessidade de contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação demandada;
- VI – a vigência com a indicação do prazo de garantia dos bens e/ou da prestação dos serviços contratados;
- VII – a Equipe de Apoio à Contratação com a indicação de seus integrantes; e
- VIII – a Equipe de Gestão da Contratação com a indicação de seus integrantes.”

## **23. NATUREZA DO OBJETO (Res. 182, art. 16, I)**

Trata-se de prestação de serviços comuns de STIC, uma vez que possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo Termo de Referência e Edital, por meio de especificações usuais no mercado.

#### **24. PARCELAMENTO DO OBJETO (Res. 182, art. 16, II)**

Não haverá parcelamento do objeto. A contratação se dará por lote único.

#### **25. ADJUDICAÇÃO DO OBJETO (Res. 182, art. 16, III)**

O objeto deverá ser adjudicado somente a uma empresa (**menor preço global**), com fundamento no art. 45, §1º inciso I, da Lei nº 8.666/1993, por ser mais satisfatória do ponto de vista da eficiência técnica, já que o gerenciamento permanece todo o tempo a cargo de uma mesma contratada.

Somado a isso, há vantagens para a Administração em face da concentração da responsabilidade pela execução do fornecimento em uma só pessoa jurídica e a concentração da garantia dos resultados, cujo objetivo é evitar riscos à satisfação do interesse público, bem como potencial probabilidade de redução de custos proporcionada pela economia de escala.

Desse modo, o não parcelamento do objeto atende jurisprudência do TCU, na parte excepcionada na Súmula nº 247, bem como o Acórdão nº 3.140/2006-1ª Câmara.”.

#### **26. MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO (Res. 182, art. 16, IV)**

Considerando tratar-se de contratação de serviços comuns de TIC, deverá ser adotada a modalidade **pregão**, em sua **forma eletrônica**, conforme previsão contida no art. 1º da Lei nº. 10.520/2002 c/c o art. 1º, §1º, do Decreto nº 10.024/2019.

O tipo de licitação deverá ser o **menor preço**, uma vez que é a regra para licitações na modalidade **pregão** (objetiva o preço mais vantajoso para a Administração), e o critério de julgamento **menor preço global**, diante do não parcelamento do objeto.

#### **27. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Res. 182, art. 16, V)**

A classificação orçamentária com a indicação da fonte de recurso do orçamento será informada pela SEPEO/CORF nos autos do procedimento, conforme o item 12, Processamento das Aquisições, do Manual de Planejamento das Aquisições do TRE-DF.

#### **28. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO (Res. 182, art. 16, VI)**

O contrato terá vigência a partir da data da última assinatura no SEI e duração de 36 (trinta e seis) meses, podendo ter a sua duração prorrogada conforme legislação específica, até o limite de 60 (sessenta) meses, observado o interesse público, a critério do CONTRATANTE, os serviços tenham sido prestados regularmente e os preços se mantenham vantajosos para a Administração, observadas as disposições do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

#### **29. EQUIPE DE APOIO A CONTRATAÇÃO (Res. 182, art. 16, VII)**

Sugere-se o Servidor Anderson Meneses STIC/COIE/SARSO como apoio nesta contratação à área de licitações.

### 30. EQUIPE DE GESTÃO DO CONTRATO (Res. 182, art. 16, VIII)

Item	Função	Servidor
1	Fiscal Administrativo	Maria Cristina Nogueira Duarte – Mat. 0173 – SETEL/COIE/STIC
2	Gestor da Contratação	Marcelo Missias Gomes- Mat.: 0608 – SARSO/COIE/STIC
3	Técnico	Anderson de Souza Meneses- Mat.: 1589 – SETEL/COIE/STIC

## IV – ANÁLISE DE RISCOS

Em atendimento às disposições contidas no art. 17 da Resolução CNJ 182 e IN 01/2019, art. 02, incisos de XV, esta Equipe de Planejamento de Contratação apresenta a consolidação das informações relativas ao gerenciamento dos riscos da contratação, considerando a probabilidade de ocorrência do risco, seu dano e as ações preventivas e de contingência.

A análise de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamentos dos riscos relacionado à contratação. Os riscos analisados foram organizados em duas categorias:

- a) **Riscos que possam comprometer o sucesso do processo de Contratação.**
- b) **Riscos de gestão ou de não atendimento das necessidades da Contratante.**

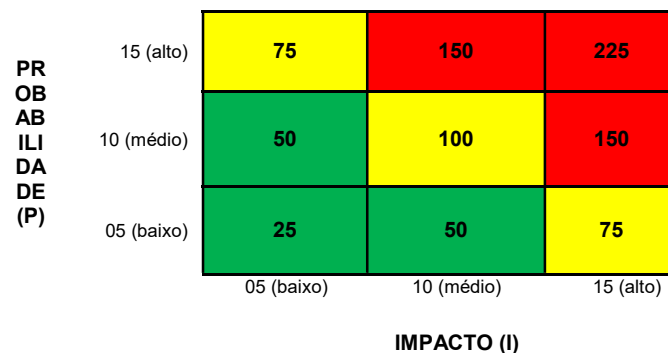
Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais em caso de acontecimentos, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por cada ação.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa. A análise qualitativa dos riscos é realizada por meio da classificação escalar da probabilidade e do impacto, conforme a tabela de referência a seguir.

Classificação	Valor
Baixo	5
Médio	10
Alto	15

A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto, tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato. A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento responsável pela definição dos critérios quantitativos de classificação do nível de risco.





O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo. Se estiver na região amarela, entende-se como médio. Já na região vermelha, entende-se como nível de risco alto.

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

ID	RISCO	CATEGORIA	PROBABILIDADE (P)	IMPACTO (I)	NÍVEL DE RISCO (P X I)
R1	Não aprovação dos artefatos do planejamento da aquisição	Contratação	Baixa	Médio	Baixo
R2	Atraso no processo ou suspensão do certame licitatório em face de impugnações	Contratação	Baixa	Alto	Medio
R3	Orçamento insuficiente para contratação	Contratação	Médio	Alto	Medio
R4	Licitação Deserta	Contratação	Baixa	Alto	Medio
R5	Incapacidade de execução do contrato	Gestão	Média	Alto	Alto
R6	Tempo para atendimento de resolução de problemas insatisfatório	Gestão	Média	Médio	Médio
R7	Inobservância dos procedimentos formais previstos no Edital e na IN nº 01/2019 da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia, sem comprometer a qualidade do serviço.	Gestão	Baixa	Baixo	Baixo
R8	Falta de espaço na sala cofre do TRE-DF	Gestão	baixa	Alto	Médio
R9	Incompatibilidade técnica dos equipamentos adquiridos com o legado do TRE-DF	Gestão	Média	Alto	Alto
R10	Ausência de informações/conhecimento atualizado sobre o serviço e o mercado (novas normas, metodologias, etc)	Gestão	Média	Média	Média
R11	Quantitativos em excesso ou em quantidades insuficientes	Gestão	Média	Baixa	Baixa

a) Riscos que possam comprometer o sucesso do processo de contratação.

Risco 1	<b>Risco:</b>	<b>Não aprovação dos artefatos do Planejamento da aquisição.</b>		
	<b>Probabilidade:</b>	<b>Baixa</b>	<b>Id</b>	<b>Dano potencial</b>
	<b>Impacto:</b>	<b>Médio</b>	1	Atraso no processo de aquisição.
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>
	1	Reuniões com autoridades superiores para sensibilização e aprovação dos artefatos.		Equipe de planejamento
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>
	1	Convocação de reunião extraordinária da Equipe de Planejamento para realização dos ajustes necessários para encaminhamento do processo.		Equipe de planejamento.
	Risco 2	<b>Risco:</b>	<b>Atraso no processo ou suspensão do certame licitatório em face de impugnações.</b>	
<b>Probabilidade:</b>		<b>Baixa</b>	<b>Id</b>	<b>Dano potencial</b>
<b>Impacto:</b>		<b>Alto</b>	1	Adiamento da aquisição dos equipamentos.
<b>Id</b>		<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>
1		Elaboração do planejamento da contratação considerando soluções similares em outros órgãos.		Equipe de planejamento
2	Definição dos critérios de avaliação com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle.		Equipe de planejamento	

	3	Verificação do teor de impugnações e recursos em contratações similares.		Equipe de planejamento
	4	Estrita observância às recomendações da área jurídica do TRE-DF.		Equipe de planejamento
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>
	1	Alocação integral da Equipe de Planejamento, Compras e Jurídica na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório.		Direção
	2	Convocação de reunião extraordinária da Equipe de Planejamento para realização dos ajustes necessários para encaminhamento do processo para nova publicação.		Equipe de Planejamento/DG
<b>Risco 3</b>	<b>Risco:</b>	<b>Orçamento insuficiente para contratação.</b>		
	<b>Probabilidade:</b>	<b>Médio</b>	<b>Id</b>	<b>Dano potencial</b>
	<b>Impacto:</b>	<b>Alto</b>	1	Comprometimento da aquisição
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>
	1	Repassar à direção com máxima antecedência o estudo de levantamento de custos realizado		Equipe de planejamento
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>
	1	Não havendo orçamento, deve-se rever o planejamento e reduzir escopo da contratação		Equipe de planejamento.

<b>Risco 4</b>	<b>Risco:</b>	<b>Licitação Deserta.</b>		
	<b>Probabilidade:</b>	<b>Baixa</b>	<b>Id</b>	<b>Dano potencial</b>
	<b>Impacto:</b>		1	Atraso no processo de aquisição.
		<b>Alto</b>		
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>
	1	Submeter o Termo de Referência a especialistas, a fim de verificar se não existem exigências que reduzam a concorrência.		Equipe de planejamento
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>
1	Rever as exigências para republicação de Edital.		Equipe de planejamento.	

**b) Riscos de gestão ou de não atendimento das necessidades da Contratante.**

<b>Risco 5</b>	<b>Risco:</b>	<b>Incapacidade de execução do contrato.</b>		
	<b>Probabilidade:</b>	<b>Média</b>	<b>Id</b>	<b>Dano potencial</b>
	<b>Impacto:</b>		2	Equipamentos com falha ou com necessidade de adaptações de hardware.
		<b>Alto</b>		3
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>
1	Verificar se a empresa vencedora do certame apresentou alguma inexecução em outros órgãos governamentais.		Equipe de planejamento	

	2	Acompanhamento e verificação de qualidade dos equipamentos, instalação e disponibilização.		Equipe de Execução do Contrato
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>
	1	Aplicação das sanções cabíveis.		Equipe de Execução do Contrato
<b>Risco 6</b>	<b>Risco:</b>	<b>Tempo para atendimento de resolução de problemas insatisfatório.</b>		
	<b>Probabilidade:</b>	<b>Média</b>	<b>Id</b>	<b>Dano potencial</b>
	<b>Impacto:</b>	<b>Médio</b>	1	Comprometimento dos serviços prestados pelo TRE-DF aos usuários.
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>
	1	Estabelecimento de cronograma para instalação, testes de disponibilidade dos equipamentos para produção.		Equipe de planejamento
	2	Acompanhamento a execução do contrato e atuação proativa dos fiscais.		Equipe de Execução do Contrato
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>
	1	Aplicar sanções previstas no edital. Fazer reuniões com a empresa fornecedora dos equipamentos.		Equipe de Execução do Contrato
<b>Risco 7</b>	<b>Risco:</b>	<b>Inobservância dos procedimentos formais previstos no Edital e na IN nº 01/2019 da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia, sem comprometer a qualidade do serviço.</b>		
	<b>Probabilidade:</b>	<b>Baixa</b>	<b>Id</b>	<b>Dano potencial</b>
	<b>Impacto:</b>	<b>Baixo</b>	1	Inconformidade com os requisitos legais
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>

	1	Revisão das cláusulas do edital			Equipe de Execução do Contrato
	2	Acompanhamento a execução da aquisição e atuação proativa dos fiscais.			Equipe de Execução do Contrato
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>			<b>Responsável</b>
	1	Aplicação das sanções previstas no Contrato.			Equipe de Execução do Contrato
<b>Risco 8</b>	<b>Risco:</b>	<b>Falta de espaço na sala cofre do TRE-DF</b>			
	<b>Probabilidade:</b>	<b>Baixa</b>	<b>Id</b>	<b>Dano potencial</b>	
	<b>Impacto:</b>	<b>Alto</b>	1	Necessidade de realocação de equipamentos na sala cofre do TRE-DF	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>			<b>Responsável</b>
	1	Verificar com equipe técnica o espaço necessário para alocação dos novos equipamentos			Equipe de Execução do Contrato
	2	Acompanhamento a execução do contrato e atuação proativa dos fiscais.			Equipe de Execução do Contrato
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>			<b>Responsável</b>
	1	Utilização de novo espaço físico dentro da sala cofre para acomodação dos equipamentos ou retirada de equipamentos obsoletos			Equipe de Execução do Contrato
<b>Risco 9</b>	<b>Risco:</b>	<b>Incompatibilidade técnica dos equipamentos adquiridos com o legado do TRE-DF</b>			
	<b>Probabilidade:</b>	<b>Média</b>	<b>Id</b>	<b>Dano potencial</b>	

	<b>Impacto:</b>	<b>Alta</b>	1	Prestação de serviços incompletos, não alcançando todas as necessidades e resultados pretendidos.
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>
	1	Verificação de eventual adequação das especificações por ocasião de elaboração do Termo de Referência		Equipe de Execução do Contrato
	2	Auxílio dos fornecedores, durante a cotação		Equipe de Execução do Contrato
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>
	1	Avaliar o grau de inadequação e decidir sobre a eventual rescisão contratual, fazendo as correções para um novo processo licitatório.		Equipe de Execução do Contrato
<b>Risco 10</b>	<b>Risco:</b>	<b>Ausência de informações/conhecimento atualizado sobre o serviço e o mercado (novas normas, metodologias, tecnologias)</b>		
	<b>Probabilidade:</b>	<b>Média</b>	<b>Id</b>	<b>Dano potencial</b>
	<b>Impacto:</b>	<b>Média</b>	1	Risco de contratação de serviços com tecnologia ultrapassada.
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>
	1	Avaliar especificações de outras contratações governamentais similares		Equipe de Execução do Contrato
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>
1	Constatando o risco que se deseja evitar, avaliar a vantajosidade de suspender a licitação até que o conhecimento/informação possa ser adequadamente obtido.		Equipe de Execução do Contrato	

Risco 11	Risco:	Quantitativos em excesso ou em quantidades insuficientes		
	Probabilidade:	Média	Id	Dano potencial
	Impacto:	Baixa	1	Frustrar a contratação plena da solução. Não há dano quanto a quantitativos em excesso pois a licitação será por registro de preço.
	Id	Ação Preventiva		Responsável
	1	Tentar validar as quantidades com a área comercial e com a experiência dos fornecedores		Equipe de Execução do Contrato
	Id	Ação de Contingência		Responsável
	1	Na hipótese de quantidades insuficientes, refazer a licitação		Equipe de Execução do Contrato

### 31. NECESSIDADE DE CLASSIFICAÇÃO DOS ESTUDOS PRELIMINARES

Para os fins da lei acima citada, também denominada *lei de acesso à informação*, esta Equipe de Planejamento informa não ser necessário classificar estes Estudos Preliminares, visto que não há informações que afetem a segurança ou que demandem sigilo ou restrição de publicidade. Face ao exposto, encaminhamos os Estudos Preliminares, para aprovação e prosseguimento da contratação, com a apresentação do respectivo Termo de Referência ou Projeto Básico.

### 32. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Os estudos preliminares evidenciaram que a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de garantia estendida e suporte técnico para o sistema de telefonia IP Office Server Edition Versão 11**, mostra-se **viável** tecnicamente e imprescindível para o cumprimento da missão institucional a cargo desta Justiça Eleitoral do DF.

### 33. ASSINATURAS (VIA SEI)

<b>Integrante Técnico</b>	
<b>Nome:</b> Anderson de Souza Meneses	<b>Matrícula:</b> 1589
O presente planejamento foi elaborado em harmonia com a Resolução CNJ 182/2013 e com a Instrução Normativa nº 01/2019 da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia, bem como em conformidade com os requisitos técnicos necessários ao cumprimento das necessidades e objeto da aquisição. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.	
<b>Integrantes Administrativo</b>	



Nome: Maria Cristina Nogueira Duarte	Matrícula: 0173
O presente planejamento está em conformidade com os requisitos administrativos necessários ao cumprimento do objeto. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.	
<b>Integrante Requisitante</b>	
Nome: Marcelo Missias Gomes	Matrícula: 0608
O presente planejamento está em conformidade com os requisitos administrativos necessários ao cumprimento do objeto. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.	